



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 135
QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº.083/2020

REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.034/2020

OBJETO: Registro de preços do tipo menor preço por item de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 1.338 /2020 e 8.104/2020.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA / HORA / LOCAL DA LICITAÇÃO: 11/08/2020 às 10:00 horas, Av. Feliciano Sodré, 675 - Centro, Teresópolis/RJ - Teatro Municipal. Normas a serem seguidas contidas no edital.

Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviço de hospedagem de internet.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 10.350/2020.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2020 - 12h00.

O recebimento de propostas se dará exclusivamente pelo e-mail licitacaoteropolis@gmail.com

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125 / 2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.266, de 24 de março de 2020 que estabelece estado de Calamidade Pública no Município de Teresópolis em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19),

Considerando o Decreto Municipal nº 5.336, de 14 de julho de 2020 que dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo 19-NCOV (Coronavírus),

Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º-**TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO** do Plano de Ação – Execução de ações Socioassistenciais – COVID19, com recurso da Portaria nº 369/2020, previsto de:

- I. Equipamentos de Proteção Individual EPI: R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- II. Conta de água, esgoto, luz, internet, e outras contas direcionadas a manutenção da unidade: R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- III. Alimentação: R\$200.870,00 (duzentos mil, oitocentos e setenta reais);
- IV. Locação de Imóveis: R\$12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais);
- V. Aquisição de bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros): R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- VI. Contratação de PJ para fornecimento de serviços: R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- VII. Pagamento de Pessoal: R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º -A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo Martins Rodrigues
Presidente do CMAS
Teresópolis/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 121/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	22/07/20	16963-3	R\$ 4.087,71
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	22/07/20	43291-1	R\$ 464.589,90

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Em, 22 de Julho de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2**EDITAL N.º 122/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	22/07/20	16965-0	R\$ 146,56
BRADESCO S/A MULTAS	23/07/20	16963-3	R\$ 2.417,00
BRASIL S/A ROYALTIES	23/07/20	73027-0	R\$ 999.612,99
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	23/07/20	43291-1	R\$ 17.057,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 23 de Julho de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2**EDITAL N.º 123/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	23/07/20	16965-0	R\$ 512,49
BRADESCO S/A MULTAS	24/07/20	16963-3	R\$ 3.431,79
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	24/07/20	43291-1	R\$ 9.090,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 24 de Julho de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2**EDITAL N.º 124/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	27/07/20	16963-3	R\$ 1.924,99
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	27/07/20	43291-1	R\$ 16.631,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 27 de Julho de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2**EDITAL N.º 125/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	28/07/20	16963-3	R\$ 3.160,42
BRASIL S/A FUNDEB	28/07/20	52342-9	R\$ 725.741,63
BRASIL S/A ROYALTIES	28/07/20	73027-0	R\$ 11.436,46
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	28/07/20	43291-1	R\$ 2.796,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 28 de Julho de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO****RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 025/2020**

PORTARIA GP Nº 338/2020 – NOMEAR, o servidor **IVAN RODRIGUES FALCÃO**, matrícula nº 4.17638-3, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 055.12.2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Empresa RIMA TERESÓPOLIS ENGENHARIA LTDA., com efeitos a partir de 13/05/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.175/2020. **PORTARIA GP Nº 339/2020 – DISPENSAR**, **CECILIA VALERIA MUNIZ DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 1-06183-7, da Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Orientador Pedagógico (CEMEI "D") - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-3, Cód. 40767, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/06/2020. **PORTARIA GP Nº 340/2020 – NOMEAR**, o servidor **PAULO CORREA DA SILVA**, matrícula nº 4.16864-7, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011.05.2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a firma DESTAQUE CONSTRUTORA EIRELI, com efeitos a partir de 04/05/2020, conforme Memorando nº 215/2020 – SMS. **PORTARIA GP Nº 341/2020 – FAZER SABER**, conforme disposto nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a vacância do Cargo em Comissão de Secretário I, Símbolo DAS-2, Cód. 40683, em virtude do falecimento do servidor **JOSÉ MAURÍCIO PFISTER** nº 4-13499-0, com efeitos a partir de 10/06/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.966/2020. **PORTARIA GP Nº 342/2020** – Designar Comissão de Expedição do CRC, conforme portaria em anexo. **PORTARIA GP Nº 343/2020 – REINTEGRAR**, o Sr. **VALDECI DOS REIS SILVEIRA**, matrícula nº 1-08575-2, Eletricista, de acordo com o determinado na decisão constante no

processo nº 0003929-04.2010.8.19.0061, conforme Processo Administrativo nº 9.500/2020. **PORTARIA GP Nº 344/2020 – FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria GP nº 331/2020, com efeitos a partir de 22/06/2020. **PORTARIA GP Nº 345/2020 – NOMEAR**, o servidor **FABIO CARDOSO LEMOS**, matrícula nº 1.13540-6, em substituição ao servidor **ALTAIR BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 1-03413-9, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049.09.2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Empresa Servioeste, com efeitos a partir de 04/05/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.927/2020. **PORTARIA GP Nº 346/2020 – NOMEAR**, a servidora **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA ABREU**, matrícula nº 1.13274-1, em substituição ao servidor **RICARDO GOMES FONSECA**, matrícula nº 1-08229-1, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 046.03.2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Empresa Ziuleo Copy e Serviços, com efeitos a partir de 04/05/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.927/2020. **PORTARIA GP Nº 347/2020 – NOMEAR**, Servidora **ROSANA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 1.12474-9, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007.03.2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Empresa GREEN FOOD ALIMENTOS LTDA., com efeitos a partir de 30/03/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.927/2020. **PORTARIA GP Nº 348/2020 – RETIFICAR** a Portaria GP nº 313/2020, para constar o seguinte: **onde se lê: FABIO BAUER NICOLAY MONTENÁRIO**, matrícula nº 4.16716-3. **Leia-se: FABIO BAUER NICOLAY MONTENÁRIO. PORTARIA GP Nº 349/2020 – NOMEAR**, Servidora **SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 1.14054-1, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012.05.2020 e eventuais aditivos, cujo objeto refere-se ao fornecimento de cartões alimentação para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme conta no Processo Administrativo nº 7.171/2020, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 26/05/2020. **PORTARIA GP Nº 350/2020 – FAZER SABER**, conforme disposto nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a vacância do Cargo GOE I Operacional I, em virtude do falecimento do Servidor, **MARCIO ROGERIO ALVES DE PAULA**, matrícula nº 1.13884-7, com efeitos a partir de 25/05/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.570/2020. **PORTARIA GP Nº 351/2020 – NOMEAR**, o servidor **JULIO JESUS ARROYO CHAVEZ**, matrícula nº 4.17716-1, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003.02.2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a firma SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA., com efeitos a partir de 22/06/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.881/2020. **PORTARIA GP Nº 352/2020 – NOMEAR**, Servidora **Cirlene Rocha da Silva**, matrícula nº 1.04269-7, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005.03.2020, cujo objeto é o fornecimento de recargas de vale transporte eletrônico para atendimento ao Programa Operação Trabalho, com efeitos a partir de 17/03/2020, conforme Processo Administrativo nº 9.565/2020. **PORTARIA GP Nº 353/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **JORGE DE AZEVEDO JULIO**, matrícula nº 4-16433-4, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, Cód. 40387, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, a partir de 30/06/2020. **PORTARIA GP Nº 354/2020 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **BRUNO NEPOMUCENO ALVES**, matrícula nº 4-18280-5, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40728, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, a partir de 30/06/2020. **PORTARIA GP Nº 355/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **BRUNO NEPOMUCENO ALVES**, matrícula nº 4-18280-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, Cód. 40387, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, a partir de 30/06/2020. **PORTARIA GP Nº 356/2020 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **EDMO DE MACEDO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40728, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, a partir de 17/07/2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 29 de junho de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL N.º 037/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	21/07/2020	624028-3	R\$ 49.296,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 22 de Julho de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6**EDITAL N.º 038/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	23/07/2020	624028-3	R\$ 9.129,70
CEF.FNS CUSTEIO	23/07/2020	624028-3	R\$ 9.129,70
CEF.FNS CUSTEIO	23/07/2020	624028-3	R\$ 9.129,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 23 de Julho de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6**EDITAL N.º 039/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	24/07/2020	624028-3	R\$ 9.129,70
CEF.FNS CUSTEIO	24/07/2020	624028-3	R\$ 9.129,70
CEF.FNS CUSTEIO	24/07/2020	624028-3	R\$ 9.129,70
CEF.FNS CUSTEIO	24/07/2020	624028-3	R\$ 4.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 24 de Julho de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6